



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quinta-feira, 28 de maio de 2026 - 10:49:15 | Ano XIV - Edição Nº 5244

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

2a07833806b58753f1cfeb06231ebc24d7ead67edf218898253d0aa30f48d7e4





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.073, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Ementa: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Izabela Menezes Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Parecer PGM/GPDLF nº 005/2026, de id (2026.26054478485.GPDLF.SOLL), da lavra do Procurador Municipal Diego Leão da Fonseca, constante no Processo nº 2026.07053547998.SOLL.PMP, protocolado em 7 de maio do ano corrente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem prejuízo dos vencimentos, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar do último dia trabalhado, nos termos do art. 112 da Lei Municipal n.º 228/55 e do art. 41 da Constituição Federal, à servidora **IZABELA MENEZES OLIVEIRA**, matrícula nº 4339, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo CCE-II, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 28 de maio de 2026, 390 anos de elevação à categoria de Vila e 184 de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
LOPES:12359076434
Dados: 2026.05.28 09:43:54 -03'00'
RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal

